



PORTARIA N° 275, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n° 23071.011924/2009-40,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório do servidor considerado aprovado, abaixo relacionado:

DOCENTE

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO
1446639	FÁBIO ZAPPA	ICE	EM 12/03/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 03 de abril de 2012.

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor